

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 410/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que proíbe a utilização de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos nas salas e durante os horários de aula nas escolas públicas municipais e municipalizadas do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de outubro de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CEZAR DA SILVA
Membro